



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA

Nº 022/2024

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú – SDRMA, através da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº 1680/2018 e nº 1.863/22, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado em análise documental, expede a presente DISPENSA DE LICENÇA que certifica:

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

CPF / CNPJ: 07.598.659/0001-30

Endereço: AV. São João Nº 75 , Centro – Santana do Acaraú - Ce - **CEP: 62.150-000**

Município: SANTANA DO ACARAÚ/CE

CEP: 62.150-000

Processo: 022/2024-CDL-DILIFA-SDRMA.

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - REFERENTE À EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA EM PISO INTERTRAVADO E PEDRA CARIRI, NA LOCALIDADE DE BULANDEIRA-SANTANA DO ACARAÚ. A PRAÇA CONTA COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 540,56 M². E TEM COMO PONTO DE AMARRAÇÃO COORDENADAS GEOGRÁFICAS : - 3.390309S, -40.118576 W.

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A SDRMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença
- **O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SDRMA;**

Santana do Acaraú, 08 de Julho de 2024.

Francisco das Chagas de Abreu Neto

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Francisco das Chagas Vasconcelos Filho

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú